



## Informação

**Projeto de Resolução n.º 314/XIII/1.ª (PAN) –**  
Recomenda ao Governo a fusão das bases de  
dados de identificação de animais de companhia –  
SIRA e SICAFE.

Discussão ocorrida  
nos termos do artigo  
n.º 128.º, n.º1, do  
RAR, em reunião da  
Comissão de  
21/06/2016

1. O Deputado André Silva (PAN) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 314/XIII/1.<sup>a</sup> – “Recomenda ao Governo a fusão das bases de dados de identificação de animais de companhia – SIRA e SICAFE”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 11 de maio de 2016, foi admitida a 12 de maio de 2016 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 21 de junho de 2016, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado André Silva (PAN) procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Álvaro Baptista (PSD), Rosa Albernaz (PS), Carlos Matias (BE), Abel Baptista (CDS-PP) e João Ramos (PCP).

5. O Senhor Deputado André Silva (PAN) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de junho de 2016.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Joaquim Barreto)**